



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2632

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 76 de 17 de Fevereiro de 2021** - Ementa: Altera os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 76 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Altera os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, consubstanciado no que dispõe a Lei Municipal nº 904/2013 e a Lei Orgânica de Ibicaraí, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde, constante no Decreto Municipal nº 196/2020, passando a vigorar com a participação dos seguintes membros:

I – Representantes dos Órgãos do Governo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Priscila Araújo dos Santos

Suplente: Suely Menezes dos Santos

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Juliana Costa Santos

Suplente: Murilo Santos Nascimento

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nelízia Souza Ferreira

Suplente: Sônia Maria Campos

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



II – Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde, privados e conveniados com o SUS, ou sem fins lucrativos e trabalhadores de saúde:

a) Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde, privados e conveniados com o SUS, ou sem fins lucrativos:

Titular: Barbara Regina Almeida
Suplente: André Farausto do Nascimento

b) Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Sandra Regina Almeida Castro
Suplente: Juliana Souza Costa

c) Representantes dos Profissionais de Saúde de nível médio e superior:

Titular: Zenauria Barbosa dos Reis
Suplente: Betania Galvão Santos

III - Representantes usuários do sistema único de saúde:

a) Representantes da Loja Maçônica Obreiros do Areópago nº 33:

Titular: Rolando Carlyle Moraes de Assis
Suplente: Jailton Pereira Dias

b) Representante de Entidade representativa dos profissionais Liberais de Ibicaraí (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), Subseção Ibicaraí:

Titular: Maria José de Jesus
Suplente: Karoline Moreira Lima

c) Representantes da Pastoral da Criança do município de Ibicaraí

Titular: Maria Ivanise do Nascimento Matos
Suplente: Rosane de Oliveira e Silva

d) Representantes das Entidades Religiosas de Ibicaraí

Titular: Vanessa Sampaio Rosa Soares
Suplente: Rita de Cássia

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



e) Representantes das Entidades Associativas em área urbana do Município de Ibicarai
(Lions Club de Ibicarai)

Titular: Maria Cristiane Almeida Santos
Suplente: Fredson José dos Santos

f) Representantes das Entidades Associativas e Cooperativas da Zona Rural do
Município de Ibicarai (COOPFESBA)

Titular: Roberto Silva Souza
Suplente: Osaná Crisóstomo do Nascimento

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 17 de fevereiro de 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40